PORTARIA Nº. 029/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Cássio Aparecido Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo....

Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 4.459 de 30 de Outubro de 2023, que suspende o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 03 de Novembro de 2023, e dá outras providências.

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Guariba no dia: **03/11** (Sexta-Feira – Ponto Facultativo); data esta que se intercala entre o dia de Finados e o final de semana, reiniciando suas atividades normais no dia **06/11**, Segunda-Feira.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guariba, 31 de Outubro de 2023.

Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria